

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO
N. 1798/2024 – RTF****Fiscalização das pressões de 2024 das
redes de distribuição de água do município
de Tapera/RS, regulado pela Agesan-RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 28 de novembro de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Tapera. Foram realizadas as medições de pressão referentes ao processo n. 1798/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulston). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. A FISCALIZAÇÃO

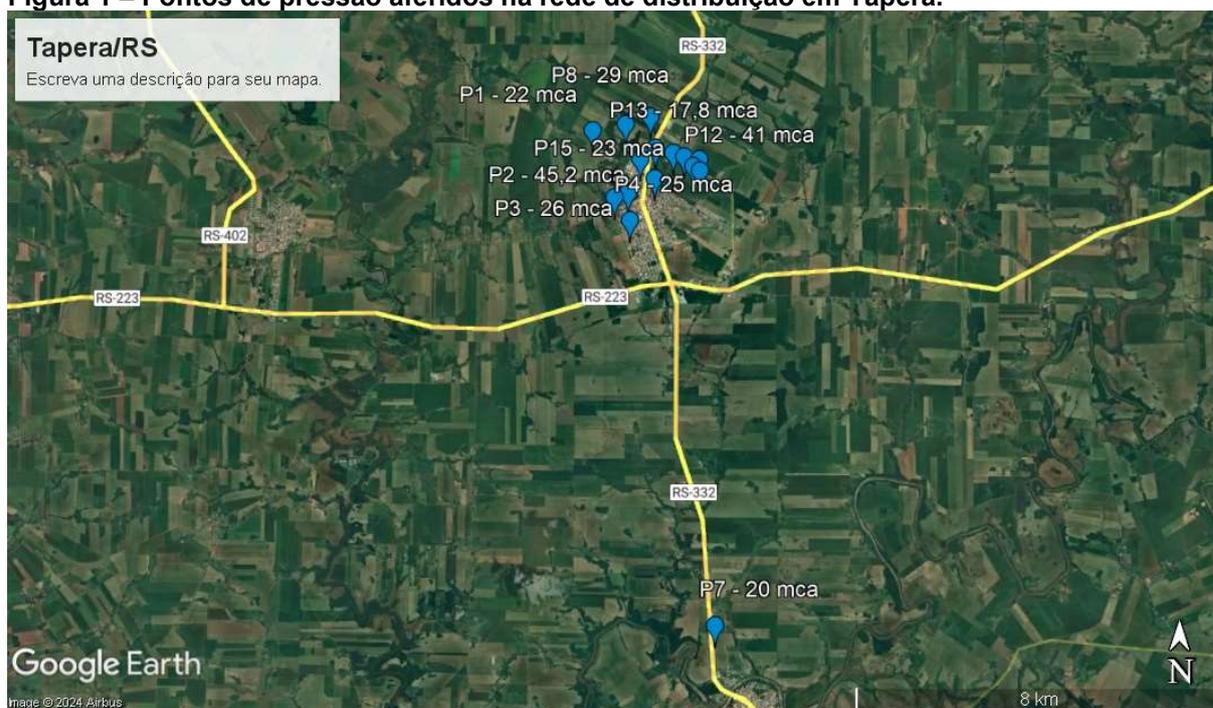
A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Tapera foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

5. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Tapera.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua José Baggio, n. 480	08:31	25	45,2
P02	Rua Paraíba, n. 113	08:36	25	35,0
P03	Rua Goiás, n. 48	08:41	25	41,0
P04	Rua Brasília, n. 1189	08:44	25	29,0
P05	Rua Rio Grande do Sul, n. 52	08:48	25	16,1
P06	Rua Cento e Treze, n. 325	08:53	25	17,8
P07	Rua Alberto Manica, n. 1178	09:01	25	41,0
P08	Rua Nilo Peçanha, n. 565	09:13	25	25,0
P09	Rua 15 de Novembro, n. 264	09:19	25	29,0
P10	Rua Tolentina Campos, n. 154	09:30	25	22,0
P11	Rua Antônio Libório Bervian, n. 19	09:41	25	30,0
P12	Rua Tancredo Neves, n. 1237	09:49	25	22,9
P13	Rua Vicente Basso, n. 765	09:58	25	25,1
P14	Rua Permião José Toso, n. 337	10:03	25	26,0
P15	Rua Conego Bento, n. 225	10:10	25	27,0
P16	Rua Amizade, n. 30	10:11	25	27,1
			Média	28,7
			Desvio padrão	8,2
			Precisão	6,95
			Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Tapera.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Tapera	3.607	16	28,7	8,2	95	6,95	16,1	45,2

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em pontos no município de Tapera. Destes nenhum dos pontos aferidos apresentou valor acima de 50 mca ou abaixo de 10 mca, deste modo, 100% dos pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Tapera apresentaram uma média de 28,7 mca, tendo um desvio padrão de 8,2 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que de qualquer forma, o sistema de distribuição de água tratada necessita de controle da pressão constante.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 19/12/2024 08:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 24/12/2024 08:10:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 19/12/2024 21:23:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
28/11/24	Início: 0:30 Término: 10:30	AV. JOSÉ BAGIO, 100	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede de distribuição do Sistema de Tapera.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Samuel Bernardo Da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. CASSIANE AGEMANN	CORSAN	(51) 9813-5699	CASSIANE.AGEMANN@CORSAN.COM.BR
4. <i>[Handwritten Name]</i>	CORSAN	(51) 992690486	—
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação das pressões de água tratada na rede de distribuição de água para o SAA do município.		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		
h)		
i)		
j)		
k)		

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**7. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 28 / 11 /2024

lorenzo cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS: